

FOLHA PARANÁ

Folha de Londrina

CURITIBA

Quinta-feira, 18 de maio de 1995

Direito de Família

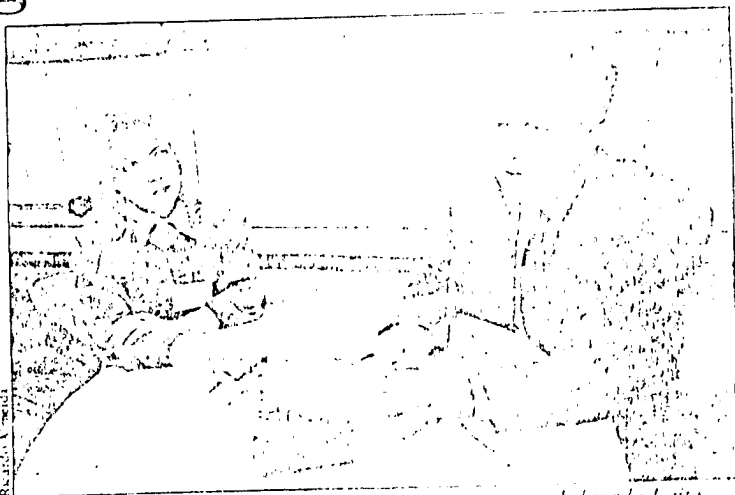
Lei deve regularizar inseminação

Marcio Varela
Da Sucursal

O advogado e professor da UFPR Eduardo de Oliveira Leite defendeu ontem que a inseminação artificial em seres humanos precisa ser urgentemente regulamentada por lei, através do Congresso Nacional. No Brasil, apenas uma resolução do Conselho Federal de Medicina, de nº 1.358/92, trata do assunto.

Leite fez palestra sobre "Inseminação Artificial e Adultério Casto" durante a realização do Simpósio sobre Aspectos Polêmicos do Moderno Direito de Família, promovido pela Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - seção Paraná. O encontro discute a união livre, regime de bens no casamento, paternidade e problemas éticos na manipulação genética.

Segundo a resolução do Conselho Federal de Medicina, é proibido o aluguel do útero (barriga de aluguel) no Brasil. Neste caso, a Constituição Federal ajuda, pois proíbe contrato de partes do corpo humano. Mas, no caso de ocorrer



Margareth Zanardini, que coordena o evento, e o autor Eduardo Leite

um aluguel deste tipo, a mãe que gerou o óvulo poderá requerer o filho de volta. Leite lembra o caso de "Baby N.", ocorrido nos EUA, quando a mãe natural ficou com o filho.

Leite lançou ontem seu sétimo livro sobre o assunto, "Procriações Artificiais e o Direito". Ele lembra

que para crescer o filho fez estágio em dois hospitais de Paris. Tanto na França como no Brasil o esperma humano é coletado e guardado em palhetas congeladas em azoto líquido, a 160 graus negativos. O doador é resguardado em anonimato e não pode requerer a paternidade.